NOVO REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Preocupações e Desafios das Empresas

- Regulamento Europeu de Proteção de Dados (GDPR), publicado a 25 Maio 2016, relativo à proteção das pessoas físicas no que respeita ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação destes;

- Tem como principal efeito ser de aplicação direta em toda a Europa, sem necessidade de ser incorporado pelo ordenamento jurídico de cada estado membro;

- Aplicável a partir de 25 Maio 2018;

- O DGPR assenta sobre os direitos de **transparência**, direitos de **informação**, direitos de **acesso**, direitos de **retificação**, direitos de **eliminação** ou direito ao "**esquecimento**", **limitação** do tratamento dos dados, **portabilidade** dos dados e direito à **oposição**.

apdsi

associação para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação

Será que as empresas conhecem o novo Regulamento Europeu de Proteção de Dados (GDPR)?

apdsi
associação para a promoção e desenvolvimento da Sociedade da Informação

- **Mais de 80%** das empresas sabem muito pouco ou nada sobre o GDPR;
- **Menos de 1 empresa em cada 3** acha que está já preparada para o GDPR;
- **cerca 70%** profissionais áreas de TI e áreas comerciais, afirmam que não estão preparados ou não sabem se a sua empresa está preparada para aplicar o GDPR;
- **97%** das empresas não tem um plano para aplicar o novo regulamento em 05/2018;
- **Apenas 12%** das empresas acreditam que vão estar totalmente preparadas em 05/2018.

Dimensional Research/Dell – Set2016

- **79% não sabiam** se sua organização sofreria penalidades na sua abordagem à privacidade de dados caso o GDPR estivesse ativa no ano anterior;
- **Dos 21%** que responderam que iriam ter penalidades, **36% pensam** ser necessário apenas algumas correções e não sabem quais são as penalidades;
- **Cerca de 50%** acreditam que sofrerão um penalização financeira baixa;
- **25% esperam** mudanças significativas nos procedimentos e tecnologias atuais que envolvam a segurança de dados/informação.

Dimensional Research/Dell – Set2016

- **Menos de 50%** consideram-se bem preparados para qualquer área de segurança que afete o GDPR;
- **21%** consideram-se bem preparados para a gestão e governação de acesso aos dados;
- **Mais de 60%** dos inquiridos das empresas não estão ou não sabem se estão preparados para o GDPR;
- Cerca de **70% das PMEs** responderam não estar ou não saber se estão preparados para o GDPR;
- **Mais de 90%** dos inquiridos responderam que os procedimentos atuais das suas empresas não satisfazem os requisites do GDPR.

Dimensional Research/Dell – Set2016

apdsi
associação para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação

Porque estão/são as Pequenas e Médias Empresas mais “vulneráveis”?

- As PME's converteram-se nos principais alvos dos *hackers*;
- É desvalorizado o seu papel enquanto possível alvo de ataque;
- Incapacidade de medir, avaliar e mitigar os riscos de segurança;
- Inexistência de uma estratégia de segurança da informação;
- Sensibilização e formação quase nula ou inexistente;
- Poucos recursos para dedicar à segurança da informação;
- Retorno investimento "não visível"

apdsi

associação para a
promoção e desenvolvimento
da Sociedade da Informação

GDPR

Confiança, Segurança,
Competitividade, Oportunidade.

- Motor de inovação digital que coloca as pessoas e a garantia de segurança e liberdade nas agendas das organizações

- Melhorar a gestão interna da informação, melhorar a garantia da privacidade e aumentar a confiança dos clientes e assim melhorar a competitividade.

- Melhorar a confiança dos consumidores e dos cidadãos

- Melhorar processos que conduzirá a uma melhor gestão de recursos, humanos e materiais e uma melhor qualidade e confiabilidade da nossa informação.

apdsi
associação para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação

Estratégias a adotar pelas organizações

- Promover uma politica de proteção de dados e de segurança da informação;
- Promover continuamente uma cultura focada na proteção dos dados e na segurança da informação;
- Capacitar a organização com conhecimento especializado em proteção de dados e da informação;
- Aplicar soluções de gestão de acesso aos dados, controlo e monitorização dos mesmos acessos;
- Utilizar mecanismos de autenticação forte/duplo fator para acesso aos dados;
- Utilizar mecanismos e procedimentos de encriptação e proteção forte sobre os dados

- Proteger o seu perímetro com tecnologia adequada;
- Utilizar *software* de fontes e origem confiáveis;
- Utilizar sistemas de Antivírus;
- Manter os sistemas atualizados;
- Assegurar acessos remotos seguros;
- Garantir e assegurar um acesso móvel seguro;
- Assegurar segurança do e-mail. Diminuindo ameaça de *phishing*.

apdsi
associação para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação

José Carlos Martins

Grupo de Segurança na Sociedade de Informação

APDSI

Lisboa 3.11.2016